



PORTARIA Nº 2104/2013

Concede licença saúde ao servidor **GILMAR ANTONIO SOARES**.

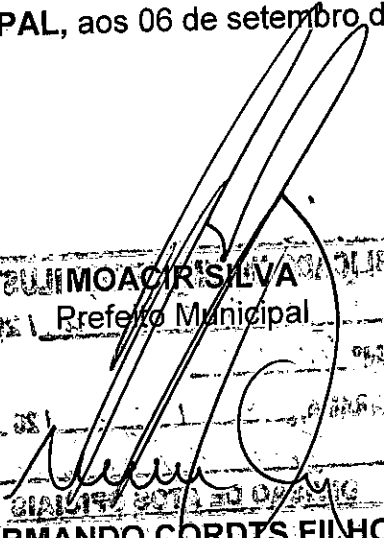
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **GILMAR ANTONIO SOARES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.822.453-0-SSP-PR, inscrito no CPF nº 577.034.699-04, nomeado em 10 de agosto de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Gari, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença Saúde, no período de 19 de agosto de 2013 á 15 de setembro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de setembro de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 2104/2013

Concedo licença sem vencimentos ao servidor GLAUCO ANTONIO SOARES,

do PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Concedo ao servidor GLAUCO ANTONIO SOARES, inscrito no CPF nº 032.953.0-0/PR, nascido em 10 de agosto de 1979, para exercer o cargo de Diretor de Obras da Prefeitura Municipal de Umuarama, no período de 12 de agosto de 2013 a 12 de setembro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento de acordo com o artigo 303 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BAÇO MUNICIPAL, 08 de setembro de 2013.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 11	11 Setembro 2013
DE Nº	9872
UMUARAMA,	11 09 2013
Div. de Atos Oficiais	